COMISSÃO DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

SOBRE: o Projeto de Lei nº 424/2011, de autoria do Edil Antonio Carlos Silvano, que dispõe sobre a obrigatoriedade dos órgãos da administração pública municipal a disponibilizar, em seus endereços eletrônicos, relação de pessoas desaparecidas.

Pela aprovação.

S/C., 11 de outubro de 2011.

EMÍLIO SOUZA DE OLIVEIRA Presidente

VITOR FRANCISCO DA SILVA Membro

LUIS SANTOS PEREIRA FILHO Membro